



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO N. 210/2018.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, o expediente do dia 07/03/2018 (quarta-feira), devido ao falecimento do servidor municipal deste município o Senhor PAULO FISCHER.

Parágrafo Único – O “caput” deste Artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como limpeza pública e saúde e outras consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2018.


Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 141/2018 - ANO I

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA.

07 DE MARÇO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoc
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Ap^{ta}. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N. 210/2018.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, o expediente do dia **07/03/2018 (quarta-feira)**, devido ao falecimento do servidor municipal deste município o Senhor PAULO FISCHER.

Parágrafo Único – O “caput” deste Artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como limpeza pública e saúde e outras consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2018.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2018

DISPENSA Nº 12/2018

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar nas linhas fracassada no Processo Administrativo nº 003/18– Pregão Presencial nº. 002/18, pelo período de 60 dias letivos.

LINHA 18

EMPRESA: P. H. DA SILVA DANIEL

CNPJ: 29.528.951/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 17.536,08 (Dezessete Mil Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Oito Centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04.040-12.361.0005.2012-3.3.90.39.0.124

04.040-12.361.0005.2012-3.3.90.39.0.101

Rio Negro-MS, 20 de Fevereiro de 2018.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

DIVISÃO DE COMPRAS E MANUTENÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018

Reconheço o processo de Inexigibilidade e **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação da empresa **GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, para fornecimento de peças e prestação de serviços para o caminhão Volkswagen 26280, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços.

www.rionegro.ms.gov.br

Telefone: 067 3278 1443

Página 1 de 2